

Editorial  
Carlos Alexandre Moraes

Prezados leitores, a Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro, apresenta o seu volume dois, número 1, para divulgar os importantes trabalhos a respeito do tema produzido no Brasil e no exterior. Nesse volume, inauguramos nosso primeiro artigo de autor internacional.

A Revista inicia com a seção de Direito do Consumidor para apresentar o artigo “A distribuição do ônus probatório no Direito do Consumidor e o processo cooperativo: em busca do acesso à justiça”, de autoria de Matheus Arcangelo Fedato, mestrando em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Bolsista CAPES, em coautoria com João Francisco Martins dos Santos, Pós-graduando em Direito Público pelo Damásio Educacional, pelo Lucas do Rio Verde e, Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). O trabalho busca fazer um estudo da distribuição do ônus da prova no Direito do Consumidor, tecendo comentários acerca da função do magistrado na inversão dos encargos probatórios, sob o enfoque do processo cooperativo. A problemática da pesquisa girou em torno das dificuldades enfrentadas pelos consumidores na prova de suas alegações em juízo e, nos limites da atuação ativa do aplicador do Direito dentro da colaboração processual. Faz-se uma abordagem a respeito da inversão do ônus da prova nas causas de consumo, ocasião em que são feitas observações sobre o acesso à justiça e o processo cooperativo voltado ao Direito do Consumidor.

Na seção de Direito do Trabalho, “Teletrabalho: um olhar sobre o Direito ao desenvolvimento econômico e ao meio ambiente equilibrado”, de autoria da Professora Patrícia Attademo, doutora em Ciências Jurídicas pela Universidade Castilla La Mancha. Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho. Graduada em Direito pela Universidade Presidente Antônio Carlos. Professora titular da Universidade do Estado do Amazonas e, Coordenadora de Legislação e Normas junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, em coautoria com Kallen Souza Leite, mestranda em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas - UEAM. Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Anhanguera. Técnico Judiciário do TRT da 11ª Região, buscam analisar o teletrabalho, nova modalidade contratual advinda do avanço da tecnologia no mercado de trabalho, apontando conceitos, modalidades e peculiaridades desse tipo de contrato. A discussão busca ainda discutir o uso das tecnologias no ambiente de trabalho, ora pelo viés do Direito ao desenvolvimento econômico, ora pelo Direito ao meio ambiente equilibrado.

Inaugura-se a seção de Políticas Públicas, o leitor encontrará o artigo “Políticas públicas voltadas ao idoso como instrumento de promoção da dignidade da pessoa humana”, de autoria do Professor Matheus Ribeiro de Oliveira Wolowsk, Mestre em Ciências Jurídicas, pelo Centro Universitário Cesumar (UNICESUMAR), docente do Centro Universitário Cesumar (UNICESUMAR) e advogado, o artigo apresenta uma abordagem sobre a consolidação da dignidade da pessoa humana como valor máximo reconhecido nos ordenamentos internacionais e nacionais, destacando os instrumentos utilizados pelo Estado Brasileiro para se promover a dignidade da pessoa humana idosa, haja vista sua vulnerabilidade, a fim de lhe propiciar condições mínimas para uma vida digna.

Na sequência, o leitor encontra o artigo “Ativismo judicial e movimento migratório indígena: a tutela judicial na implementação de centros indígenas de ocupação itinerante a partir da teoria dos direitos fundamentais de Robert Alexy”, de autoria de Ricardo Aparecido de Souto, mestrando em direito pelo Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM), membro da Asociación Mundial de Justicia Constitucional (AMJC), membro da Asociación Argentina de Justicia Constitucional (AAJC) e advogado, em coautoria com Rogério Cangussu Dantas Cachichi, mestrando em Direito pelo Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM) e Juiz Federal da subseção judiciária de Jacarezinho/PR, a questão central reside na (in)admissão de tutela judicial que determine ao gestor público a construir e manter centros de ocupação itinerante (casas de passagem), com estrutura mínima de funcionamento (água, luz, quartos, banheiro, cozinha etc), para atender os índios que transitam pelas cidades em movimento migratório próprio de sua etnia. O objetivo do texto não é apresentar uma resposta definitiva, tampouco única. O intuito é sugerir algum caminho mais ou menos definido, por meio do qual, poderia ser adequado versar sobre o problema. A justificativa da pesquisa decorre da importância de assuntos que vão desde a proteção do índio, da cultura e das tradições indígenas até os limites e parâmetros de atuação do judiciário no estado de direito democrático, em especial quando atua no campo das políticas públicas, judicializando opções, normalmente, atinentes ao gestor público.

Em seguida, na seção de Direito Penal, estará o artigo “Um estudo crítico sobre a deslegitimidade político-criminal e dogmática acerca da extinção da punibilidade do injusto penal tributário face ao comportamento pós-delito reparador do agente: ênfase à particular hipótese do artigo 2º, II da Lei n. 8.137/90, de autoria do Professor Pedro Paulo Ferreira, doutorando e Mestre em Ciências Penais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), docente de Direito Penal do Instituto de Nova Educação (Nova Faculdade- Contagem/MG) e da Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira (FUNCESI), onde coordena o curso de pós-graduação em Ciências Penais. Membro associado ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim) tem por escopo a análise crítica da extinção da punibilidade nos delitos tributários face ao comportamento pós-delitivo reparador do agente, sustentando uma posição crítica em face da política criminal adotada. Para tanto, utilizou-se de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, e análise da legislação pertinente ao tema. A pesquisa mostra-se relevante por trazer em pauta um tema multidisciplinar e, normalmente, de pouca visibilidade acadêmica. Nos injustos penais tributários quando o agente delitivo paga o tributo defraudado, há a supressão total da penal. Não há nenhum marco temporal para realização do pagamento. Dessa forma, ainda que a reparação se dê após o trânsito em julgado da sentença penal, ainda assim haverá a supressão total da pena. A extinção da punibilidade se pauta na satisfação antecipada das finalidades da pena, dispensando assim sua aplicação.

O leitor verá na seção de Direito Civil o artigo “Lacunas legislativas no controle e manipulação do uso do material genético nos bancos de sêmen” de autoria da Professora Shary Kalinka Ramalho Sanches, Doutora em Função Social no Direito Constitucional pela Faculdade Autônoma de Direito (FADISP), docente na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), em coautoria com a Professora Maria Fernanda César las Casas de Oliveira, mestra em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito (FADISP), professora na Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES), analisam os avanços na área da genética, resultantes da biotecnologia, principalmente, no final do século XX, foram responsáveis por importantes reflexos na sociedade. Em consequência da velocidade acelerada na evolução dos métodos de

Reprodução Assistida, o Direito de família foi conduzido a um novo patamar, em que pessoas podem gerar filhos, independente de contato físico com o parceiro, idade fértil, ter relacionamento heteroafetivo, ou ainda, independente de ambos os genitores estarem vivos no momento da concepção. Embora seja uma realidade social em extenso avanço, a legislação estatal não regulou a matéria - no Brasil, que desde a década de 80 já apresenta avanços significativos na área de biotecnologia. Nada foi feito em termos legislativos. Nesse diapasão, é o Conselho Federal de Medicina que tem regulado, por meio de Resoluções, aspectos que considera importantes no âmbito de atuação dos seus profissionais. Este artigo tem como objetivo, por meio de pesquisa exploratória e método qualitativo, verticalizar a discussão sobre as lacunas legislativas no controle e manipulação do uso de material genético nos bancos de sêmen e respectivas questões jurídicas.

Finalizando esta edição e, inaugurando a seção de Internacionalização, encontraremos o artigo “Il delitto di corruzione tra privati in prospettiva comparatistica: la disciplina italiana (artt. 2635 e 2635-*bis* c.c.) a confronto con quella inglese (secs. 1 ss. *Bribery act* 2010), e spagnola (artt. 286-*bis* / 286-*quater* *codigo penal*) – parte I”, do Professor Francesco Macrì, profesor honorario en el nivel de Excelencia Academica presso la Facoltà di Diritto della Università San Carlos de Guatemala, professore a contratto di diritto penale del corso di Scienze della Sicurezza presso la Scuola Marescialli e Brigadieri Carabinieri di Firenze assegnista di ricerca in diritto penale presso il Dipartimento di Scienze Giuridiche dell’Università degli Studi di Firenze, analisar o combate penal ao fenômeno da corrupção entre agentes privados. Está, já há anos, no centro do debate penal italiano, ainda que o tipo penal do artigo 2635 do Código Civil tenha sido substancialmente ignorado pelos operadores do Direito.

Esse artigo é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0. Você tem o direito de: Compartilhar — copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato; Adaptar — remixar, transformar, e criar a partir do material para qualquer fim, mesmo que comercial. [Clique aqui](#) e saiba mais sobre essa licença.